



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular
Belo Horizonte, MG - BRASIL

UFMG

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular - 2024/3ª chamada, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARISTOBOLO MENDES DA SILVA
Data: 14/08/2024 09:54:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Aristóbolo Mendes da Silva